



#### CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Ex<sup>mo</sup>. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos-SP,

A Vereadora que essa subscreve requer, respeitosamente, após a competente aprovação do Plenário, a inclusão da seguinte **EMENDA SUPRESSIVA ao Projeto de Lei do Executivo n. 124 de 2024**, que suprime o art. 6º do Projeto de Lei do Executivo n. 124 de 2024, que “Dispõe sobre a concessão da jornada especial de trabalho para servidor da administração direta e indireta do município que tenha como dependente pessoa deficiente.”

#### **EMENDA N. 02 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N. 124 DE 2024**

Art. 1º Fica suprimido o art. 6º do Projeto de Lei do Executivo n. 124 de 2024, que “Dispõe sobre a concessão da jornada especial de trabalho para servidor da administração direta e indireta do município que tenha como dependente pessoa deficiente.”

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda ao PL 124 de 2024 tem como objetivo suprimir o art. 6º, para que os servidores municipais que exerçam funções de confiança também possam ter direito a redução de jornada caso tenham pessoas com deficiência que dependam dela.

Aliado a isso, a Lei Complementar n. 44 de 23 de dezembro, que estabelece e reorganiza a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Dois Córregos, em seu anexo II, demonstra que as funções de confiança possuem jornada de trabalho expressamente definidas, em todos os níveis, não sendo inteiramente adequado falar-se que essas funções têm por essência estar à disposição da administração em tempo integral.



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**

Dessa forma, respeitando as prerrogativas dos Vereadores, bem como as normas regimentais, apresenta-se essa emenda esperando sua aprovação em plenário.

Dois Córregos, 29 de novembro de 2024.

**MARA SILVIA VALDO**  
**Vereadora**

ASSINADO POR Mara Silvia Valdo - 8ERT-FXT6-8V1K-DXS7



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

### **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=8ERTFXT68V1KDXS7>, ou vá até o site <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 8ERT-FXT6-8V1K-DXS7**



ASSINADO POR Mara Sílvia Valdo - 8ERT-FXT6-8V1K-DXS7